



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 181/2016 - GP

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seus Artigos 45, inciso I e 65 Inciso IV, e ainda em observância a Lei Municipal N° 704 de 20 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os 07(sete) membros Titulares e 07(sete) suplentes para o Conselho Municipal a Pessoa Idosa do Município de Jardim de Piranhas/RN para mandato relativo ao biênio maio/2016 a maio/2018, com a seguinte composição:

1 – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social:

Titular – Káline Rouse da Silva Santos – CPF: 033.818.254-37

Suplente – Francicleide da Silva Guedes – CPF: 056.247.064-64

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Ladjany Valéria de Araújo Dantas – CPF: 037.993.424-86

Suplente – Siderley Araújo – CPF: 025.484.174-97

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – Geína Emília Germano da Silva – CPF: 048.608.354-33

Suplente – Edgley dos Santos Dantas – CPF: 100.044.514-30



GABINETE DO PREFEITO

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular – Wilker Patrício Rodrigues – CPF: 051.474.774-97

Suplente – Raniery Magnus Dutra – CPF: 937.531.794-34

2 – Representantes de entidades não governamentais, representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou atendimento da pessoa idosa:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim de Piranhas:

Titular – Luiz Eloi de Souza – CPF: 143.867.474-00

Suplente – Heriberto Gomes – CPF: 393.835.474-72

b) Entidade Religiosa: Paroquia de Nossa Senhora dos Aflitos:

Titular – Zilécia Fernandes da Nóbrega – CPF: 392.713.404-00

Suplente – Hóguia Gabriel Alves – CPF: 034.241.594-84

c) Grupo de Idosos – REENCONTRO:

Titular – José Dutra da Silva – CPF: 22.947.664-91

Titular – Maria das Graças Pereira – CPF: 403.754.834-68

Suplente – Rita Gomes da Silva – CPF: 043.641.904-11

Suplente – Terezinha Garcia de Medeiros – CPF: 076.996.894-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de maio de 2016.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL